



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

do Prefeito

23 de outubro

72

## DECRÉTO Nº 80 de 23 DE OUTUBRO de 1972

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confer a Lei Municipal nº 60 de 24 de novembro de 1971 (Estatutos dos Funcionários Públicos de Rio Grande da Serra),

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de Fiscal de Rendas em caráter efetivo, o Senhor WAGNER VICENTI FER RARI, em vista da aprovação conseguida através do concurso público realizado em 5 de outubro do corrente.

Artigo 2º - Para efeito de vencimento, fica determinado o padrão constante da Lei Municipal nº 65 de 8 de maio de 1972.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,  
em 23 de outubro de 1972.

GERALDINO LOTI FILHO  
Prefeito Municipal

GERALDINO LOTI FILHO  
Prefeito Municipal